

PORTARIA SESCOOP/PI – PRESIDENCIA Nº 010/2017

**PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE
INSTRUTORES E CONSULTORES.**

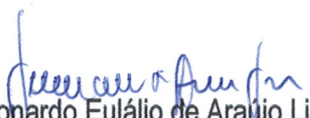
O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí – SESCOOP/PI, Senhor **Leonardo Eulálio de Araújo Lima**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais diplomas legais.

RESOLVE:

I. Informar que o prazo para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de Instrutoria nas áreas de formação profissional e promoção social, e serviços de Consultoria na área de monitoramento do SESCOOP/PI permanecerá aberto por prazo indeterminado. Os interessados deverão seguir os procedimentos de acordo com o Edital de Credenciamento 001/2017, disponível no site do SESCOOP/PI.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de agosto de 2017.



Leonardo Eulálio de Araújo Lima
Presidente do SESCOOP/PI